

A - TABELA DE QUOTIZAÇÕES DOS SÓCIOS

Volume Faturação (ano anterior)	Quotização Mensal	Quotização Anual
até 100.000 €	22,46 €	269,57 €
100.000 € a 175.000 €	33,70 €	404,35 €
175.000 € a 250.000 €	44,93 €	539,14 €
250.000 € a 325.000 €	56,16 €	673,92 €
325.000 € a 400.000 €	67,39 €	808,70 €
400.000 € a 500.000 €	78,62 €	943,49 €
500.000 € a 600.000 €	89,86 €	1.078,27 €
600.000 € a 850.000 €	112,32 €	1.347,84 €
850.000 € a 1.250.000 €	134,78 €	1.617,41 €
1.250.000 € a 1.750.000 €	157,25 €	1.886,98 €
1.750.000 € a 2.500.000 €	179,71 €	2.156,54 €
2.500.000 € a 3.700.000 €	196,56 €	2.358,72 €
3.700.000 € a 5.700.000 €	213,41 €	2.560,90 €
5.700.000 € a 8.700.000 €	224,64 €	2.695,68 €
8.700.000 € a 13.000.000 €	235,87 €	2.830,46 €
superior a 13.000.000 €	247,10 €	2.965,25 €

B - REGIME DE QUOTIZAÇÕES PARA GRUPOS DE EMPRESAS

Consideram-se as empresas em relação de grupo quando uma delas detém mais de 50% do capital da(s) outra(s) ou quando os sócios sejam comuns em pelo menos 70% do capital. Compete às empresas que potencialmente estejam nessa situação a iniciativa de declaração da situação, no início de cada ano civil, assim como posteriormente a comunicação da alteração da sua condição.

Às empresas nesta situação, aplica-se o seguinte **regime de quotizações**:

- A empresa com maior volume de faturação paga a quotização correspondente da aplicação da tabela em vigor.
- As outras empresas do grupo pagam 50% da quotização correspondente da aplicação da tabela em vigor.